PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11229/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$2.224.304,16 (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Ánexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeitura

Anexo ao Decreto nº 11229/2012

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 – EMUSA	1345200101015	44905100	100	720.000,00	
2542 - FMS	1030200511097	44905200	100	1.183.625,53	
2542 – FMS	1030200511097	44915100	100	308.153,63	
4141 – FAN	1236100092247	33903900	100	12.525,00	
1700 – SMA 1700 –	0412200012101	33903000	100		30.000,00
SMA 2100 –	0412200012101	44905200	100		26.050,48
SMF 2100 –	2612300012152	33903000	100		150.000,00
SMF 2542 –	2612300012152	33903900	100		100.000,00
FMS 2682 –	1030200511097	44905100	100		308.153,63
NITTRAN S	2612200012211	33903900	100		150.000,00
2683 - FMT	2645300012334	33903900	100		263.949,52
4141 – FAN	1236100092252	33903900	100		12.525,00
5510 - FUNFUT URO	0412200012314	33903900	203		59.304,98
Superávit Financeir o de exercício s anteriore s Provenie nte de Recursos Próprios do Funfuturo			202		4 424 220 FE
TOTAL GERAL				2.224.304,16	1.124.320,55 2.224.304,16

NOTA

ROTA. FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DECRETO N.º 11230/2012

Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais na forma do regime especial instituído pela EC 62/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a opção feita pelo Município de Niterói pelo regime especial de

pagamentos de precatórios instituído pela EC 62/2009, na forma do artigo 2º do Decreto Municipal nº 10697/2010,

Art. 1º O Município de Niterói opta, na forma do inciso II do parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pela destinação de 50% (cinquenta por Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, pera destinação de 90% (ciniquenta por cento) dos recursos depositados em conta própria para quitação de precatórios judiciais a serem pagos em ordem única e crescente de valor por precatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeitura

DECRETO Nº 11231/2012

"Cria o Grupo de Trabalho para acompanhamento e implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP no Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 66. da Lei Orgânica do Município de Niterói e.

CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 25/08/2008, editada, pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao

CONSIDERANDO a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -NBC T 16, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade em novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria 467, de 06 de agosto de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional, que determina em seu artigo 3º que os entes federativos, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e 2013 pelos Municípios, adotem as novas normas de contabilidade do setor público;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
CONSIDERANDO ser imprescindível a criação de um Grupo de Trabalho com integrantes

de toda a Administração Direta para acompanhamento e implementação dessas normas no Município.

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a coordenação da Controladoria Geral do Município/CGM, Grupo de Trabalho denominado, Grupo de Procedimentos Contábeis/NBCASP GPC/NBCASP, com a finalidade de elaborar planejamento estratégico e implementar medidas que possibilitem:
- I a adaptação da contabilidade pública municipal aos requerimentos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP; e
- II a adocão do novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Servico Público –PCASP.
- III Adaptação e integração dos sistemas de informações com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis.

 Art. 2º O Grupo de Trabalho, de que trata o artigo 1º deste decreto, será integrado por
- técnicos indicados pelas seguintes Secretarias
- I 04 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:
- a) 01 (um) da Coordenação de Contabilidade b) 01 (um) da Coordenação da Dívida Ativa;
- c) 01 (um) da Subsecretaria de Orçamento;
- (um) da Superintendência de Processamento de Dados. II 04 (quatro) membros da Secretaria Municipal de Administração, sendo:
- a) 01 (um) do Setor de Serviço de Controle Patrimonial; b) 01 (um) do Setor de Serviço de Almoxarifado;
- c) 01 (um) do Departamento de Pessoal e Pagamento:
- o) 01 (um) do Departamento de l'associa e l'againsino, d) 01 (um) do Departamento de Material e Patrimônio. III 04 (quatro) membros da Procuradoria Geral do Município, sendo:
- a) 01 (um) da Procuradoria Fiscal (Divida Ativa); b) 01 (um) da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente;
- c) 01 (um) da Diretoria de Termos e Contratos:
- ol 01 (um) da Procuradoria de Processos Judiciais.

 IV 04 (quatro) membros da Controladoria Geral do Município, sendo:
- a) 02 (dois) do Gabinete da Controladoria; b) 01 (um) da Subcontroladoria de Gestão e Auditoria;
- c) 01 (um) da Subcontroladoria de Execução Orçamentária

c) or (um) da subcontroladoria de execução Organientaria.

Parágrafo único - Poderão integrar o Grupo de Trabalho outros representantes que se fizerem necessários, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Geral do Município propiciar o suporte administrativo e operacional ao Grupo de Trabalho, no desempenho de sua missão.

Art. 4º - Ficam autorizadas a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda a criar procedimentos objetivando a elaboração e publicação dos demonstrativos contábeis consolidados do Município de Niterói, em consonância com os pronunciamentos

técnicos do Conselho Federal de Contabilidade e Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - O GTPC terá duração de 24 meses, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 6º - Fica vedada a percepção de qualquer retribuição pecuniária em decorrência da Art. 7º - Esta Vedada a percepção de qualquer retribuição per participação no GTPC.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de outubro de 2012.
Jorge Roberto Silveira – Prefeitura

DECRETO N° 11232/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º,da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

- Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente à gestão 2011/2013:
- SUSAN CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA Titular, representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a Hildiberto Ramos Cavalcanti de Albuquerque Júnior.
- ORAÍDE L. P. SOARES Titular, representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE), em substituição a Rodrigo Dias Teixeira.
- Art. 2º Fica nomeado como membro suplente no Conselho Municipal de Educação de

Art. 2º - Fica nomeado como membro supiente no Conseino municipal de Educação de Niterói, referente à gestão 2011/2013:

DIOGO H. A. DE OLIVEIRA — Suplente, representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE), em substituição à Renata de Almeida Correa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de outubro de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeitura

Portarias

Considera exonerado, a contar de 14 de setembro de 2012, ROSSI LUIZ DE FRANÇA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Abastecimento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1373/2012).

considera nomeado, a contar de 14 de setembro de 2012, ROSSI LUIZ DE FRANÇA para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Carracena Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1374/2012).

considera nomeada, a contar de 14 de setembro de 2012, LUCY MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Rossi Luiz de França, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1375/2012).

exonera ALEXANDRE LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1376/2012).

exonera, a pedido, TAMARA GONÇALVES FERREIRA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 1377/2012).

Nomeia JOÃO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Alexandre Luiz Portugal dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1378/2012).

Nomeia ALEXANDRE LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Tamara Gonçalves Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1379/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, HUMBERTO CARLOS DE ASSIS INNECCO do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1380/2012).

sidera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2012, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ALVES para exercer o cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Humberto Carlos de Assis Innecco (Portaria nº 1381/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2012, **VICENTE JESUINO BRANDÃO** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1382/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2012, MANOELA CARVALHO MACHADO para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Aurélio Moretti Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1383/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2012, MARCOS AURÉLIO MORETTI RIBEIRO do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Largo da Batalha (Portaria nº

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 1385/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2012, **ALESSANDRO EYER MORAES** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Márcio da Silva Schiffini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1386/2012).

Nomeia GLAUCO PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felipe Pereira Duarte acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

considera nomeada, a contar de 06 de setembro de 2012, **MIRIAN SOUSA DA CUNHA** para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Fábio do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1388/2012).

exonera **LUIZ FELIPE PEREIRA DUARTE** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, símbolo CC-2, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1389/2012).

Nomeia LUIZ FELIPE PEREIRA DUARTE para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Maria de Lourdes de Freitas Pacheco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1390/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 13/09/2012, **Paulo Mauricio Mattos Policarpo**, matricula n^0 236.903-1, do cargo de Agente de Trânsito, ref proc. n^0 20/3431/2012 (Portaria n^0 1391/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 24/09/2012, **Elaine Rodrigues de Souza**, matricula n^{o} 237.505-3, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, ref proc. n^{o} 20/3503/2012 (Portaria nº 1392/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 24/09/2012, Edgar Pessoa de Andrade, matricula no 234.433-1, do cargo de Guarda Municipal, classe Å, referência I, ref proc. n° 20/3392/2012 (Portaria n° 1393/2012).

Aposenta, a contar de 29 de abril de 2012, **Messias Letier, Trabalhador**, nível 01, matricula $n^{\rm o}$ 221.283-5, ref proc. $n^{\rm o}$ 20/1491/2012 (Portaria $n^{\rm o}$ 1394/2012).

Demiti, Victor Gustavo Nunes, matricula nº 228.969-2, do cargo de Agente Administrativo, nível 05, tendo em vista o que ficou apurado pela Comisssão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 20/668/2012 (Portaria nº 1395/2012).

dispensa como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Suplente, **OMAR LUIS ROCHA**, representando a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC (Portaria nº 1396/2012).

designa como membro no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência COMPEDE, como Suplente, FRANCINE DE SOUZA DIAS, representando a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC (Portaria nº 1397/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 15 de setembro de 2012, **RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (Portaria nº 1398/2012).

considera nomeado, a contar de 15 de setembro de 2012, GIOVANI AMÂNCIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Robertson Oliveira Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1398/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, **JAQUELINE COSTA DA SILVA** do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Geotecnia, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Portaria nº 1399/2012).

Corrigendas

No Decreto nº 11.227/12, publicado em 27/09/12

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 24002884309000931 CD 449071.00FT 100 R\$ 30.000,00

Leia-se:

PT 24002884309000931 CD 469071.00FT 100 R\$ 30.000.00

Na Portaria nº 1214/2012, publicada em 09/08/2012, onde se lê: Victor Cositorto Castellar, leia-se: Victor Cositorto Castellar Teixeira

Nas Portarias n°s 1243 e 1244/2012, publicadas em 15/08/2012, onde se lê: Silvio Cesar de Oliveira Carvalho, leia-se: Sylvio Cézar de Oliveira Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária Licença Sem Vencimentos – Deferido

70/14622/2012 – Pedro Henrique Maciel Fonseca – 01 mês a contar de 24/09/2012.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento

Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido 20/2712/2012 - Marcelo Marques de Oliveira 20/3409/2012 - Jussara Lima dos Santos

20/3410/2012 - Maria Fatima Lessa Damasceno Ferreira

20/3422/2012 - Newton Paes Barreto

Progressão Funcional - Indeferido

20/3157/2012 - Maria Helena Alves de Oliveira

Contagem de Licença Especial – Deferido 20/3364/2012 – Zélia Santos Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/26700/2012 — Lourenço de Araújo Marins — Julgo improcedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente à inscrição n° 010967-8, para o Crescer - Centro de Reabilitação Social, uma vez que não possui a propriedade do imóvel

Na Publicação do dia 02/10/2012 - Despacho da Secretária, onde se lê: Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, leia-se: Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

80/4973/2012 — Tarciso Correia Valenca — R. Antonio Parreiras, 146, Boa Viagem. ou/49/3/2012 — Tarciso Corrier valenca — R. Antonio Parientas, 146, Bos valgent. Conforme bem definido pela fiscal autuante, não são verdadeiras as alegações recorrente, portanto, indefiro o recurso apresentado, mantendo o auto de infração nº 21879 de

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

Ana Lúcia de F. Campagnucio – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2301, ap. 15 – Matapaca – Int. 15430/12; MMC – Empreed. Imob. S/A – Av. Boa Vista, 82, qd. 5, lt. 3 B – Itaipu – Int. 15671/12; MMC – Empreed. Imob. S/A – Av. Boa Vista, 79, qd. 5, lt. 3 A – Itaipu – Int. 15671/12; MMC – Empreed. Imob. S/A – Av. Boa Vista, 79, qd. 5, It. 3 A – Itaipu – Int. 15672/12; O Responsável – R. João Pessoa, 91, Ij. B – Icaraí – Int. 15873/12; O Responsável – R. João Pessoa, 91, Ij. A – Icaraí – Int. 15874/12; Walace C. Rodrigues – R. Bororós, 80 – São Francisco – Int. 16058/12; Rodrigues Oliveira Empreed. Imob. – Av. Rui Barbosa, 473 – São Francisco – Int. 16062/12; João Paulo O. Gomes – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2701/36 B – Itaipu – Int. 12476/12; Denise B. S. Travessos – R. dos Jatobás, 110 – Itaipu – Int. 12477/12; O Proprietário – R. Lara Vilela, 113 – Ingá – Int. 09680/12; Walter Branco – Rua A, 30 A, ap. 2 – Cantagalo – Int. 15974/12; O Requerente – R. Gavião Peixoto, 381, Ij. 102 – Icaraí – Int. 15973/12; O Proprietário – R. Miguel de Frias, 272 – Icaraí Int. 15977/12.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Corrigenda

Na Publicação do dia 28/09/2012, da Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2012 – Proc. 530/1434/2012, onde se lê: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 14/2012, leia-se: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 13/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte:os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 02/10/2009 á 08/10/2009 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito,antes de completar -se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS -3770 Sebastião Ferreira de Carvalho Filho,3425 – Catia Regina de Azevedo

SAVETAS -37/V Sebasiao Ferireira de Caivanio Filino, 3425 — Catia Regina de Azevedo Souza Almeida (02/10/2009), 1699 — Pedro Pereira dos Santos (03/10/2009), 3579 — Arinda da Silva Lima ,1769 — Valdir Gomes Reis (04/10/2009), 4693 —Antonia Agenor da Silva (05/10/2009), 1687 — Maria Madalena de Assis Gaspar ,3578 — Benjamin Guimarães ,2835 — Edeny do Nascimento (06/10/2009),3356 — Onlido Pereira Pinto,1163 Anedina de Oliveira ,2678 — Luiz Carlos Rodrigues ,3059 — Elda Fraguas de Oliveira (07/10/2009),405 — Octavio de Miranda Ferraz Filho ,4689 — Valeria Simplicio Ferreira — Martha Maria da Carsci (36/10/2008) Conceição , 1749 — Wilson Soriano(08/10/2009).

GAVETAS DA QUADRA B ;552 — Sylvia Caminha Santos 907/10/2009),599 — Amelia

Moriz da Silva(08/10/2009)

MOIIZ da Silvaduo 10/2009). CARNEIRO DA QUADRA F – 2236 – Paulo Cesar Castro Medeiros (03/10/2009) – 2370 Valdineia Telhado Coutinho Medeiros 904/10/2009), 2370 Conceição Telhado Coutinho (01/11/2004)

(04/10/2009),371 – Rosimery Alves de Oliveira (06/10/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ,no uso de suas atribuições legais ,e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

RESOLVE

RESOLVE DISPENSA a pedido LUIZ FERNANDO LOPES PORTO BRASIL, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca , da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família , da Fundação Municipal de Saúde , da função de Chefe do Centro de Convivência da Região Norte, a contar de 01/09/2012.(PORTARIA FMS/FGA № 254/2012).

ATRIBUIR a contar de 01/09/2012 a ALINE DA SILVA CARVALHO a gratificação equivalente ao símbolo FMS -6 /SUS DA Unidade Básica da Engenhoca da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família , da Fundação Municipal de Saúde , na função de Chefe do Centro de Convivência da Região Norte , em vaga decorrente da dispensa de Luiz Fernando Lopes Porto Brasil.(PORTARIA FMS/FGA № 255/2012). **EXONERAR** a contar de 17/09/2012 de acordo com o Artigo 84,Inciso I,da Lei nº 531 de 18

de janeiro de 1985,MARCOS LUIZ BATISTA CARRAMÃO do cargo de Assistente Administrativo ,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº 228.756-3,referente ao processo nº 200/5167/2012 de 17/09/2012.(PORTARIA FMS/FGA № 258/2012).

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 PROCESSO Nº: 200/0805/2012

OBJETO: MEDICAMENTOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/OUT/2012 HORA: 10:00

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COODENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA:

Na Publicação dos dias 29,30/09 e 01/10/2012 de Averbação de Tempo de Serviço onde se lê Lydie Aldinger Dalloz leia-se Lidye Aldinger Dalloz

Licença Prêmio (Deferido)

Licença Premio (Deterido) 200/7640/2010 - Maria do Carmo Rodrigues Athanazio – 01(um) mês á partir de 01/11/2012 á 30/11/2012 .**(Portaria № 426/2012).**

200/5376/2012 - Fatima da Silva Cruz - 01(um) mês á partir de 01/12/2012 á 30/12/2012 . (Portaria № 427/2012).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/1295/2012 – Rachel Castro Faria Campos de Olivas

Auxilio Doença (Deferido)
200/5045/2012 — Tereza Cristina Ferreira (
Salário Família (Indeferido)
200/5326/2012 — Gisele de Fátima Martins , ristina Ferreira Coelho Brazil Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretária PROCESSO SME № 050/0860/2009 - INDEFERIDO -

Mudança de endereço de funcionamento das atividades de educação infantil na CASA ESCOLA COLMEIA ENCANTADA, por decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 09 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 959/2012

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói e dá providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe

confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991,

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação, que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, terá a seguinte composição:

- Adriana Portugal dos Santos matrícula n.º 233.243-5
 André de Athayde Quelhas matrícula n.º 234.234-3

- Antero Alexandre Pacheco Rio matrícula n.º 234.380-4
 Flávio Menezes de Andrade matrícula n.º 234.213-7
- Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo matrícula n.º 234.964-5
 Ilda de Araújo Scotelaro matrícula n.º 232.432-5

- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo matrícula n.º 235.670-7
 Paulo Alberto Montenegro de Souza Moço matrícula n.º 235.450-4
- Rossana Paula Gomes de Souza matrícula n.º 232.637-9
 Simone da Cunha Nunes matrícula n.º 234.259-0

Simone da Cunha Nunes – matrícula n.º 234.299-0
 Sonia Regina Alves Teixeira – matrícula n.º 228.265-5
 Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da FME será Presidida por Antero Alexandre Pacheco Rio, matrícula n.º 234.380-4, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo, matrícula n.º 235.670-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME nº 1147/2011.

PORTARIA FME № 960/2012

Altera a composição da Equipe de Apoio ao Pregão e dá providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991,

Art. 1º - Designar Walmir Bernardo do Nascimento, matrícula nº 235.668-1, para atuar

como pregoeiro da FME.

Art. 2º – Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao

- Pregão, em conformidade ao Decreto nº 9614/05:
 Alessandro de Mendonça Alves matrícula n.º 235.879-4
- Ivelise Martins Teixeira matrícula n.º 232.186-7
- Fernanda Fernandes Macedo matrícula n.º 235.128-6
- Flávio Menezes de Andrade matrícula n.º 234.213-7
 Gisele de Carvalho Nanci matrícula n.º 230.143-0
- Maria Regina Peres da Silva matrícula n.º 219.576-6
- Regina de Almeida Dutra matrícula n.º 234.210-3
 Art. 3º O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Alessandro de Mendonça Alves, matrícula n.º 235.879-4.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FME nº 541/2012.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por Marcia de Oliveira Romão. Matrícula nº 232.242-8. Maria Cristina Rezende de Campos. Matrícula nº 232.242-5, Maria Cristina Rezende de Campos, Matrícula nº 232.242-6, Maria Cristina Rezende de Campos, Matrícula nº 234.879-5, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/4115/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA FME Nº 961/2012.

disposições em contrario. PORTARIA FIME Nº 961/2012.

Fica concedida Ordem de Início a partir do dia01/10/2012, à empresa NOBILISCONSTRUÇÕESE EMPREENDIMENTOS LTDA. para prestação de serviços de engenharia comum, para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares e adequações envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da FME referente ao PREGÃONº 018/2012, Processo 210/3996/2012, Contrato nº 772/2012, Prazo: 04 (quatro) meses. Edital de Convocação

Assembléia Geral

Assembleia Geral Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI ELENIR RAMOS MEIRELLES, localizada na Rua das Flores nº 99 , Badu , neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do CEC que será realizada aos três dias do mês de outubro do corrente ano, às 8:00 horas, na sede da Unidade Escolar para tratar dos sequintes assuntos: Unidade Escolar para tratar dos seguintes assuntos

- Substituição de membros do CEC;
 Prestação de Contas da Festa na Roça -Edição 2012;
 Prestação de Contas do PDDE -Exercício 2012;
- Organização do Aniversário da Unidade Escolar
- -Organização da IV Mostra Pedagógica da Unidade Escolar

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 OBJETO: Fornecimento de Material Elétrico. LOCAL: Dia 17 de outubro de 2012, às 11:00

horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.mymrensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores

esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 02 de outubro 2012.

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0023/2012

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia 18/10/12 <u>às 11:00</u>

(onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao <u>PREGÃO</u>

PRESENCIAL nº. 0023/2012 (Fornecimento de Pedra Britada nº 1).

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0024/2012

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia 18/10/12 <u>às 12:00</u>

(doze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao <u>PREGÃO</u>

PRESENCIAL nº. 0024/2012 (Aquisição de Cimento CPII – E 32 - RS).